



EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026 celebrado de um lado pela 176ª Zona Eleitoral (Barra do Mendes/BA), através do(a) seu(ua) representante legal, o(a) Juiz(íza) Eleitoral, Exmo.(a). Dr(a). André Ramon Moreira Lopes, registrado no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, no exercício das suas atribuições e, do outro lado, pelo Município de Barra do Mendes/BA, representado neste ato pelo Exmo./Ilmo. Sr. Prefeito Manoel Gabriel dos Santos, registrado no CPF/MF nº XXX.XXXX.XXX-XX.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA: Observado o disposto na Resolução TRE/BA n.º 02/2024, o presente instrumento vigorará pelo período de 09/03/2026 a 31/05/2026, vedada a sua prorrogação.

OBJETO: O presente Termo de Parceria e Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre os partícipes, para a execução dos serviços de processamento eletrônico de dados, nos termos do parágrafo único, art. 7º, da Lei nº 7.444 de 20 de dezembro de 1985, na 176ª Zona Eleitoral. O MUNICÍPIO (ou ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA), disponibilizará 01 (um) prestador(a) de serviço para auxiliar os trabalhos de cadastramento biométrico dos eleitores.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo SEI TRE-BA nº 0001757-87.2026.6.05.8176. Leis Federais nos 7.444/1985 e 9.504/1997. Resoluções TSE nº 23.659/2021 e TRE-BA nº 02/2024.

SIGNATÁRIOS(IAS): Bel(a). André Ramon Moreira Lopes, pela 176ª ZE, e, Manoel Gabriel dos Santos, pelo Município de Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes/BA, 5 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal